



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 04

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sapezal -MT

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Convênio com Centros de Pilates para atendimentos de idosos, pacientes vindos de fisioterapia e pessoas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da reabilitação física e o papel fundamental da fisioterapia no processo de recuperação de pacientes, é relevante observar que os Centros de Pilates oferecem atividades complementares aos tratamentos fisioterapêuticos. Essas atividades promovem fortalecimento muscular, flexibilidade e bem-estar.

A parceria entre o Poder Público e os Centros de Pilates pode otimizar recursos e ampliar o acesso dos usuários à reabilitação. Além disso, esses convênios representam uma extensão natural no tratamento fisioterapêutico, proporcionando uma alternativa segura e eficaz para manter a saúde física e mental da população.

Com base nisso, requiro que esta Casa Legislativa indique ao Poder Executivo a celebração de convênios com Centros de Pilates, visando atender idosos, pacientes em reabilitação e pessoas com fibromialgia. Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e a eficaz recuperação dos pacientes.

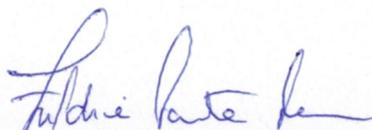
Vale ressaltar que o município já dispõe do Centro de Especialidades Ricardo Roberto, que pode ser utilizado para esses tipos de atendimentos. A equipe poderá equipá-lo com os materiais necessários, custeando apenas os serviços prestados pelo conveniado ou contratando um profissional diretamente pelo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete do Vereador

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e também com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para encaminhar essa demanda à sua efetiva realização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA